



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Coordenação do Processo Legislativo

Processo nº 095/2020

Projeto de Lei nº 070/2020

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: CONCEDE DENOMINAÇÃO DE ELZA DE AGUIAR ALVES, A RUA CONHECIDA COMO PERUIBE NO JARDIM DONA ELVIRA, NESTE MUNICÍPIO

Autor: Renato Passos da Cruz - PSD.

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Rejeitado **Retirado Pelo Autor** **Arquivado**

Aprovado **Autógrafo nº** _____

Veto _____ **Rejeitado** **Aprovado**

Lei nº _____

Observações _____

APROVADO

Em Plenário Virtual

06/10/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 070/2020

As Comissões

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Ordem Social e Econômica e Serv. Público
- Fiscalização e Controle

06/10/2020

Presidente

Câmara Municipal de Itapevi

PROTOCOLO

22/09/2020



Assistente Legislativo

*Concede denominação de **ELZA DE AGUIAR ALVES**, a rua conhecida como **PERUIBE** no Jardim Dona Elvira, neste município.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominado de rua **ELZA DE AGUIAR ALVES** A atual rua **PERUIBE**, localizada Jardim Dona Elvira, nesta municipalidade passando a integrar a presente Lei a Certidão Negativa e o Memorial Descritivo do referido logradouro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2020.


RENATO PASSOS DA CRUZ**Vereador - Renatinho - CMI**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

ELZA DE AGUIAR ALVES, viúva, nasceu na cidade de Poções – BA no dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), migrou para Itapevi no ano de 1960.

Pois bem, com apenas 34 (trinta e quatro) anos de idade, aonde viveu por mais de 50 (cinquenta) anos no Jardim Dona Elvira, formando sua família, na companhia do seu esposo o senhor BENIGNO FRANCISCO ALVES, mas por um acaso do destino, veio o fatídico ano de 1977, pois, ano esse que “DEUS” recolheu seu esposo.

Elza, uma mulher guerreira que era, não deixou a angústia nem a tristeza lhe pegar, continuou sua vida, criando seus 7 (sete) filhos que abaixo vou denomina-los:

- ✓ GILBERTO FRANCISCO ALVES (in memoriam);
- ✓ IVANI MARIA ALVES;
- ✓ SOLANGE MARIA ALVES;
- ✓ ROBERTO FRANCISCO ALVES (in memoriam);
- ✓ CÉLIA MARIA ALVES;
- ✓ DINALVA MARIA ALVES.
- ✓ CARLOS ROBERTO FRANCISCO ALVES

Muito bom aqui ainda mencionar que, parte dos filhos de residem no Jardim Dona Elvira, e digo mais, quando nossa querida e inesquecível dona Elza nos deixou no ano de 2015 (dois mil e quinze) ela já tinha 70 netos e bisnetos.

Mas a homenagem que se faz, não é só por ser a pessoa maravilhoso que era com seu filhos e netos, pois, ela também ajudava muitas pessoas, era uma boa mãe, amiga companheiro e de acordo com seus netos e filhos e amigos uma excelente pessoa.

Nossa grande amiga, pautou sua vida de forma muito simples e honesta trabalhando toda sua vida, mas infelizmente, veio o trágico dia 01/12/2015, e **ELZA DE AGUIAR ALVES**, nos deixa para viver a vida eterna.

Por fim ELZA deixa muita saudade!!!

“DEUS” recolheu para a vida eterna, e por tratar de uma pessoa tão especial para os seus entes e amigos, queremos homenagear essa amiga, e digo mais, é muito pouco essa homenagem para essa pessoa, mas, é uma forma de imortalizarmos aqueles que deixa muitas saudades a todos os amigos, este ato será para sempre ser lembrada, e por isso que peço aos nobres colegas que aprovem esse projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de setembro de 2020.

Cordialmente



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2020

Ofício S.G. nº 0518/2020

Assunto: Resposta do Ofício nº 031/2020 - Vereador Renato Passos Da Cruz (RENATINHO).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ulysses Freiria
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Renato Passos Da Cruz
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH N° 0408/2020

Itapevi, 21 de setembro de 2020.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao Memorando S.G. N° 0897/2020
Assunto: Ofício GAB-10-OF 31/2020 - Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Renato Passos da Cruz (Renatinho)
Processo n° 009201/2020

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. N° 0897/2020, na qual é solicitado providencias cabíveis quanto ao **Ofício GAB-10-OF 31/2020**, de autoria do nobre **Vereador Renato Passos da Cruz (Renatinho)**, que versa sobre a oficialização da Rua Peruíbe, localizada no loteamento denominado Jardim Dona Elvira, Município de Itapevi/SP, assim sendo, após análise do pedido, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou o Memorial Descritivo e Certidão Negativa da Rua Peruíbe, solicitado pelo Vereador.

Tem-se nas folhas 06 a 13 do processo n° 009201/2020, duas vias de cada, do Memorial Descritivo, da Certidão Negativa, da cópia parcial do loteamento ilustrando a Rua Peruíbe e a foto aérea do Google do local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA n° 06009296/0

Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo



Fis. nº	07
Proc. nº	009201/20
Ass.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Peruíbe no loteamento Jardim Dona Elvira
Município de Itapevi-SP.

Processo: 009201/2020

A **Rua Peruíbe**, localizada no loteamento denominado Jardim Dona Elvira, situa-se no perímetro urbano do Município de Itapevi na **P.R.C. Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.123, na malha 41**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Carmem Silvia de Almeida e final no muro da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, com largura de 14,00 metros e extensão de 160,00 metros, de acordo com a planta de loteamento. Segue pelo eixo da referida rua no sentido **(SE) Sudeste - (NO) Noroeste** na distância de **160,00 metros**, confrontando em seu percurso com os seguintes imóveis: no **lado direito** com o Rio Barueri Mirim em toda sua extensão. No **lado esquerdo** com os lotes 13 e 14 da quadra “06”, em seguida com a Rua Jornalista Rui Martins Meixedo e depois com os lotes 16 e 17 da quadra “05”, todos os confrontantes são do loteamento Jardim Dona Elvira.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 21 de setembro de 2020.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





Fls. nº	09
Proc. nº	009201/20
Ass.	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 0105/2020

Processo nº 009201/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu vereador **RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**, através do processo administrativo nº **009201/2020**, protocolado em 09 de setembro de 2020, que a **“Rua Peruíbe”**, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado **“Jardim Dona Elvira”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

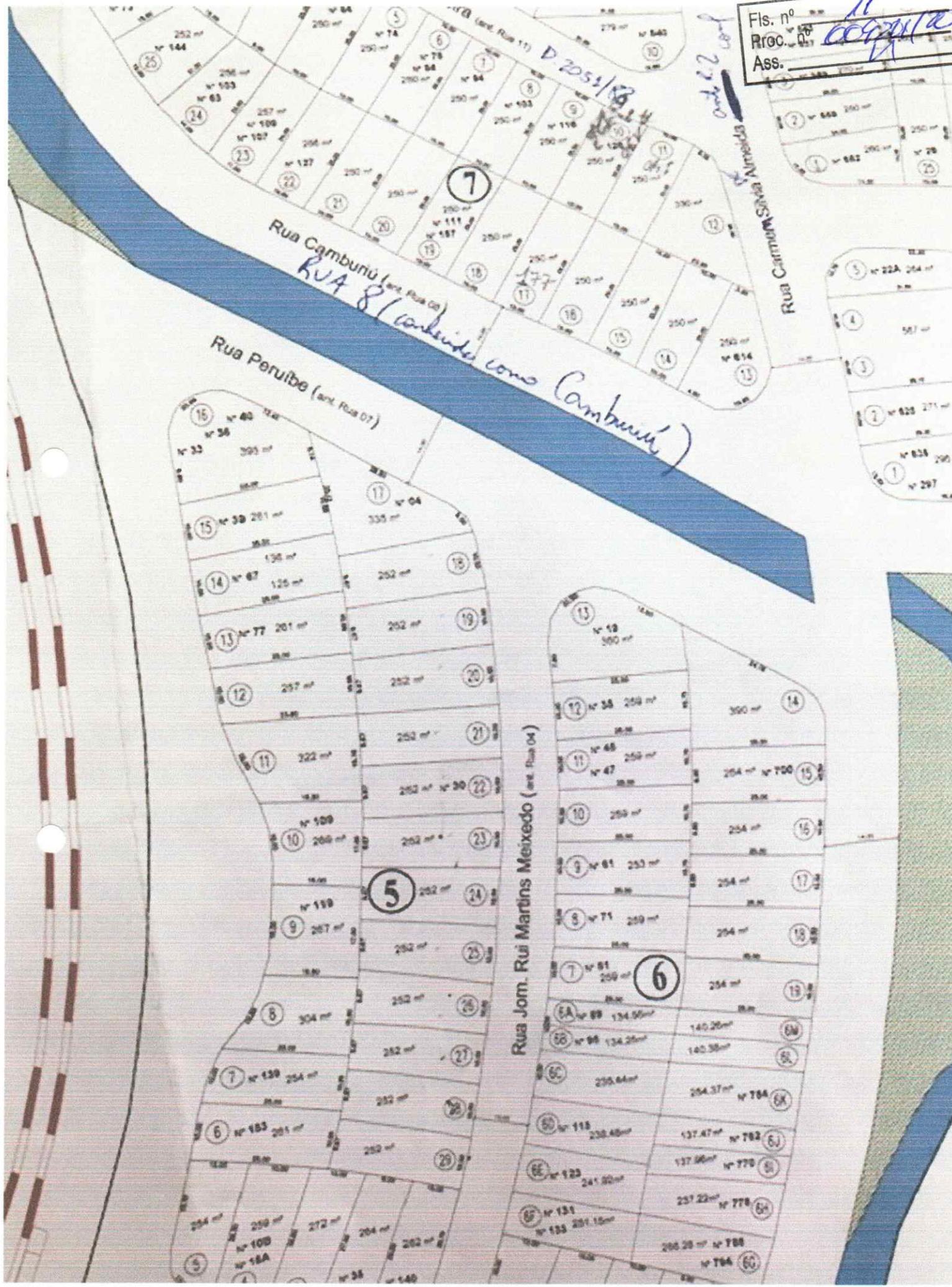
Walter Tanoue Hasegawa

Eng.º Civil CREA 0600929610

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Fls. nº 11
Proc. nº 00012
Ass. _____



Rua Camburiú (ant. Rua 02)
RUA 8 (Camburiú como Camburiú)

Rua Peruíbe (ant. Rua 07)

Rua Jom. Rui Martins Meixedo (ant. Rua 04)

Rua Camburiú Simão Almeida

- Parcel 16: 40 m²
- Parcel 15: 30 m², 281 m²
- Parcel 14: 67 m², 136 m², 125 m²
- Parcel 13: 77 m², 201 m²
- Parcel 12: 297 m²
- Parcel 11: 322 m²
- Parcel 10: 109 m², 200 m²
- Parcel 9: 119 m², 267 m²
- Parcel 8: 304 m²
- Parcel 7: 139 m², 254 m²
- Parcel 6: 183 m², 281 m²
- Parcel 5: 18A, 100 m², 272 m², 204 m², 262 m², 140 m²

- Parcel 13: 19 m², 300 m²
- Parcel 12: 38 m², 258 m², 300 m²
- Parcel 11: 48 m², 258 m², 254 m², 700 m²
- Parcel 10: 259 m², 254 m²
- Parcel 9: 81 m², 253 m², 254 m²
- Parcel 8: 71 m², 259 m², 254 m²
- Parcel 7: 81 m², 259 m², 254 m²
- Parcel 6: 89 m², 134.95 m², 140.26 m², 784 m²
- Parcel 5B: 94 m², 134.25 m², 140.38 m², 782 m²
- Parcel 5C: 235.64 m², 254.37 m², 784 m²
- Parcel 5D: 118 m², 238.48 m², 137.47 m², 782 m²
- Parcel 5E: 123 m², 241.92 m², 137.96 m², 778 m²
- Parcel 5F: 131 m², 251.15 m², 257.22 m², 778 m²
- Parcel 5G: 133 m², 281.15 m², 285.28 m², 788 m², 784 m²

AUTO CENTER PROCESS
Shopping center

Fis. nº 13
Proc. nº 0420170
Ass. 171

AGE Etiquetas e
Rótulos Auto Adesivos

R. Peruipe

R. Peruipe

R. Camboriú

R. Camboriú

R. Camb

tem Silva de Almeida